

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 04/2019

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
-------------------------	---	---	------------------------------------	--	---

## Saldo Inicial

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	9.519.433

## Movimentações no Mês

Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-----------------------------	-----------------------------	---------------	----------	-----	------------	-------	--------------

## Saldo Final

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	9.519.433